



PORTARIA Nº 06/2018, de 11 de abril de 2018.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 06/2018
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a denúncia anônima de protocolo nº 00784.2018.000006-62 recebida no dia 26/03/2018, pela Ouvidoria Municipal, solicitando providências com relação aos procedimentos de fiscalização e autuação da Secretaria do Meio Ambiente, relativo aos autos de infração lavrado entre os anos de 2016 e 2017, na região APA – Costa Brava.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos de monitoramento quanto à legalidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por qualquer responsável sujeito à jurisdição.

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 06/2018 para identificar as irregularidades nos procedimentos dos autos de infração emitidos nos anos de 2016 e 2017 na região da APA Costa Brava, neste município.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2018.


Victor Domingues

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula nº 35.414/2017